PORTARIA Nº 122, de 04 de julho de 2023

"Concede ajuda de custo para a realização do "DESPERTAR- 2023" e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 6.000,00 (seis mil reais) para realização do evento "DESPERTAR" realizado pela Igreja Ministério de Anápolis em Tocantínia-TO.

Art. 2º - Fica designado o Pastor Fernando Nunes de Lima, inscrito no CPF sob nº 028.786.811-77, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

Praça Frei Antônio de Ganges n° 825, Centro, Tocantínia/TO. CEP: 77.640.000
Tel./ Fax: (63) 3367-1277 - E-mail: tocantinia1720@gmail.com